

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA**  
VICE-PRESIDENTE

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
1ª SECRETÁRIA

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**DENIS LIMA CHAGAS**  
VEREADOR

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VEREADOR

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

## ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**CRISTINA DE LIMA RODRIGUES**  
GERENTE LEGISLATIVO

**DARLEN BRAGA DE ARAUJO**  
GERENTE FINANCEIRO

**JARDEANE JULIA SENA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA**  
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade n.º 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n.º 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº012/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

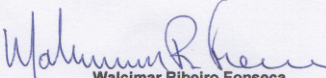
### RESOLVE:

**Art.1º**- Nomear o Sr<sup>o</sup> MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no RG: 230613 Ap – 2ª Via e CPF: 358.887.502-63, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com fôrme a resolução 130/2022.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº013/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

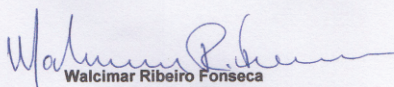
### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr<sup>o</sup> FRANCISCO JOSÉ MILEO JUNIOR, inscrito no RG: 6665040 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 029.513.622-77, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº014/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

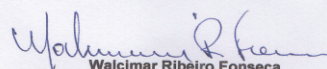
### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr (A)<sup>o</sup> GLAIANE GUEDES DOS SANTOS, inscrito no RG: 61344 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 037.840.472-54, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº015/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

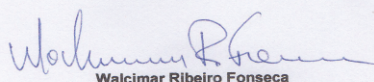
### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr (A)<sup>o</sup> EMILLI RAMOS SILVA, inscrito no RG: 9201499 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 058.765.732-48, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº016/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

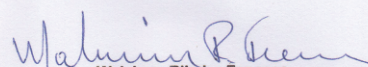
### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr <sup>(A)</sup>, ADRIENE CRISTINA MARTINS DE SOUSA inscrito no RG: 648092 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 035.175.492-07, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Laranjal do Jari

### Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº017/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

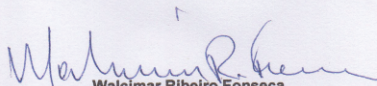
#### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup>- Nomear o Sr <sup>o</sup>(A), CRISLEIA DOS SANTOS MONTALVÃO inscrito no RG: 3824989 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 629.186.092-20, para o Cargo em provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2<sup>o</sup>- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

Art.3<sup>o</sup> - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº018/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

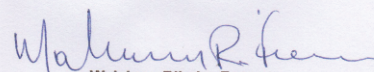
#### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup>- Nomear o Sr <sup>o</sup>(A), ADRIANA NERES DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO inscrito no RG: 5306971 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:961.511.702-10, para o Cargo em provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2<sup>o</sup>- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

Art.3<sup>o</sup> - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº019/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

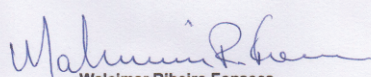
#### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup>- Nomear o Sr <sup>o</sup>(A), JHENIFE LORANA SOUSA POMBO inscrito no RG: 780802 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:052.459.212-86, para o Cargo em provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2<sup>o</sup>- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

Art.3<sup>o</sup> - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº020/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

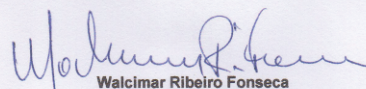
#### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup>- Nomear o Sr <sup>o</sup>(A), JEANE DA COCEIÇÃO SOUSA, inscrito no RG:404361 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF: 952.615.912-87, para o Cargo em provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2<sup>o</sup>- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

Art.3<sup>o</sup> - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Laranjal do Jari

### Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº021/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

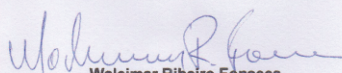
#### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr <sup>o</sup>(A), REGIAINE COIMBRA DE SOUSA, inscrito no RG: 310347 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:511.384.682-15, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº022/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

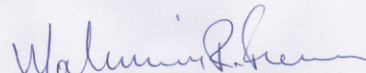
#### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr<sup>o</sup> FABIO JULIO DA SILVA , inscrito no RG: 168689 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:742.843.712-15, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº023/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

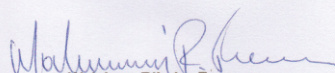
#### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr<sup>o</sup> RAFAEL JUNIOR BALIEIRO CARVALHO, inscrito no RG: 436627 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:008.440732-88, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

#### PORTARIA Nº024/2022/GAB/PRESI/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

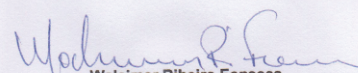
#### RESOLVE:

**Art.1<sup>o</sup>.** Nomear o Sr<sup>o</sup>(a) KEILA GARCIA PINHEIRO, inscrito no RG: 374663 Ap – 2<sup>a</sup> Via e CPF:003.608.322-45, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com forme a resolução 130/2022.

**Art.3<sup>o</sup>** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ